



Câmara Municipal de Canindé

RUA FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N IMACULADA CONCEIÇÃO

CANINDÉ/CE - CNPJ 07.385.404/0001-90

Câmara Municipal de Canindé

Camara Municipal

GESTOR:

Francisco Alan de Oliveira Uchoa

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Elaborado por:

VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

RUA MARGARIDA DE QUEIROZ, 855, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, 60.380 -400, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 10.490.579/0001-71



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

PORTARIA Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso V, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990 c/c com o Art. 85, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, nos termos do § 1º do Art.51, da Lei nº 8.666/93, constituída da seguinte forma:

Presidente: Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira;

Equipe de apoio: Maximiliano Bezerra Lima e Moacir Neco Barreto Neto;

Suplente: Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves

Art. 2º - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, com cotação de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Canindé.

Art. 3º - A investidura dos membros acima designados no caput dos artigos 1º e 2º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA
Presidente